



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 047/2011

(Autoria do Vereador Edson Alves de Abreu)

**CONCEDE O DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO AO SR. ANDERSON MARQUES.**

A Câmara Municipal de Lavras, por seus representantes legais aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Anderson Marques, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 27 de junho de 2011.

Evandro Castanheira Lacerda
Presidente

Júlio Donizete de Melo
1º Secretário